

Boa tarde a todos,

Gostaria de começar esta intervenção com um agradecimento profundo e sincero a todos os projetistas, instaladores, formadores, fabricantes, associações e demais intervenientes que, com a sua dedicação e profissionalismo, permitiram o desenvolvimento das telecomunicações em Portugal ao longo das últimas três décadas. Peço-vos, por isso, uma enorme salva de palmas ao vosso trabalho e a vós próprios!

Não posso deixar de destacar também o papel da ANACOM, enquanto regulador das comunicações em Portugal, que sempre procurou manter-se próximo de todos os agentes do setor, promovendo o diálogo, o desenvolvimento e a inovação.

Este é um processo conjunto, que só tem sucesso porque todos colaboramos com um objetivo comum: garantir que Portugal está na linha da frente das telecomunicações.

Há 30 anos, o panorama das telecomunicações cabladas em Portugal era muito diferente.

Trabalhávamos exclusivamente com as tecnologias de pares de cobre e o cabo coaxial, que então representavam o que de melhor existia. Estas redes sustentaram o crescimento exponencial das telecomunicações e permitiram a expansão dos serviços em todo o território.

Contudo, a velocidade das mudanças tecnológicas trouxe-nos novos desafios: um mundo cada vez mais interligado, dependente de uma enorme quantidade de dados, com uma procura crescente por serviços de muito alta velocidade e agora, no nosso presente, o acesso ao mundo da Inteligência Artificial, tão importante, tão falado, mas ainda tão pouco compreendido e implementado.

Hoje, estamos no meio de uma revolução. A fibra ótica é agora a espinha dorsal das telecomunicações modernas. Porquê a fibra?

- Velocidade inigualável: Suporte para redes gigabit e futuras atualizações.
- Durabilidade e eficiência: Menor manutenção e maior vida útil. Menos suscetível a roubos de cabos.
- Sustentabilidade: Reduz o consumo energético em comparação com as tecnologias legadas.

Contudo, apesar da adoção crescente, ainda coexistimos com redes mistas, que incluem tecnologias legadas como os pares de cobre e o cabo coaxial. Esta coexistência, em algumas situações, gera ineficiências e custos desnecessários.

É aqui que entra a importância das alterações legislativas.

O DL 123/2009, que substituiu o DL59/2000, foi essencial para garantir infraestruturas de qualidade e uniformidade em Portugal. Porém, passados 15 anos desde a sua entrada em vigor, precisamos de ajustá-lo às realidades atuais e futuras. Existiram algumas alterações muito ligeiras, que procuraram amenizar algumas situações, mas mesmo assim insuficientes.

O Regulamento Europeu 2024/1309 estabelece diretrizes claras: até 2029, todos os edifícios novos e renovados devem estar equipados com fibra ótica, incluindo cablagem interna e

pontos de acesso. Tecnologias legadas como pares de cobre e cabos coaxiais devem ser progressivamente eliminadas, exceto em casos justificados.

Os Manuais ITED e ITUR estão dependentes do DL123, pelo que é urgente a sua revogação, de forma a voltarmos a ter aqueles que foram considerados, pela Comissão Europeia, os melhores Manuais técnicos europeus sobre infraestruturas de telecomunicações em edifícios e urbanizações.

Temos de nos preparar para o futuro!

A fibra ótica não é apenas uma tecnologia, é um investimento estratégico no desenvolvimento económico e social de Portugal.

Este é um momento de transição e oportunidade, pelo que todos temos de estar alinhados! ANACOM, Governo, operadores, parceiros no desenvolvimento. Com o alinhamento legislativo urgente é necessário, de forma acelerada, fazermos novos Manuais ITED, ITUR e o novo ITEP (Infraestruturas de Telecomunicações em Espaço Público), a eterna zona cinzenta entre o ponto de ligação de um edifício e as redes dos operadores.

Com o compromisso dos agentes do setor e da ANACOM, podemos garantir que Portugal se mantém na vanguarda da conectividade global.

Assim haja vontade, sacrifício e EGOS pequenos.

Despeço-me com amizade, com saudinha... da boa!

Muito obrigado